

PORTARIA Nº 018/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n° 12.215/98 e as alterações da Lei n° 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificados no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ) de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do Ecoparaná, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para o provimento de vaga em Curitiba os candidatos deverão comparecer na Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2971 – Rebouças, Curitiba/PR.

Local de trabalho - Curitiba

Analista-Planejamento Arquitetônico e Urbanístico

1 - Cristiane Palazzo Faria

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 01 de outubro de 2015.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP

PORTARIA IAP Nº 193 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP nomeado pelo Decreto nº 085 de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066 de 27 de julho de 1992 com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425 de 07 de janeiro de 2002, de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.502 de 04 de agosto de 1992 e Portaria nº 189/2015, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Diego Felipe Ferreira, RG nº 8.787.722-1, Assistente Técnico para substituir o servidor Vanderlei Pereira Peres, RG nº 3.159.527-4, Chefe do Departamento de Administração Geral, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ilton Ferreira Mendes Junior

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná em exercício

85263/2015

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 018/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS:

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ), de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANÁ, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para o provimento de vaga em Curitiba os candidatos deverão

comparecer na Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2971 - Rebouças, Curitiba/PR

Local de trabalho - Curitiba Analista-Planejamento Arquitetônico e Urbanístico I – Cristiane Palazzo Faria

Cumpra-se, anote-se e publique-se. Curitiba, 01 de outubro de 2015 Fernando Dias Lisboa da Silva Superintendente

85110/2015

Autarquias

IAPAR

PORTARIA Nº 13.760/2015 de 23 de setembro de 2015.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR**, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 1º de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, e conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4774/COP/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar ajuste no orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovada pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de acordo com os anexos I e II desta Portaria. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cumpra-se.

FLORINDO DALBERTO

Diretor Presidente

ACRÉSCIMO DE DESPESA		ANEXO I ANEXO À PORTARIA № 13.760/2015			FL. 01 R\$ 1,00				
CÓD.	Especificação		Natureza da Despesa	Fonte	Gr. Fnte	ALO	Valor	N. do Proc COP	
6500 6530 4268	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR		33903000 33903900	100	01	L	60.000 25.000	4774 4774	

85.000 Total

REDUÇÃO DE DESPESA		ANEXO II ANEXO À PORTARIA Nº 13.760/2015		FL. 01 R\$ 1,00				
CÓD.	Especificação	Nature: da Despes	Font	Gr. Fnte	ALO	Valor	N. do Proc COP	
6530	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPA GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR		00 100	01	L	85.000	4774	

85.000